



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020 – Edital nº 3044/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (CNPJ: 87.085.460/0001-48) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 09/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 09/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.234/2020), que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) recebeu o repasse financeiro de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) oriundos de repasse federal para o enfrentamento à COVID-19 do Ministério da Cidadania. A proposta apresentada pela ASCAI intitulada “Melhor Idade com Saúde e Sem Corona”, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e alta complexidade no acolhimento de idosos. No plano de aplicação financeira, a entidade previa a aquisição de equipamentos permanentes (eletrodomésticos, móveis, utensílios, equipamentos para enfermagem e fisioterapia), alimentos para nutrição dos idosos, materiais de higiene e limpeza.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Descrição	Data	Valor Pago
Lavadora Comercial (p.55)	16/11/2020	R\$ 25.327,00
Nutrição: Dianteiro Bovino (p.56)	23/11/2020	R\$ 1.349,77
Materiais de Higiene e Utensílios (Chuveiro, Toalha, Travesseiro, Bandeja e Escada) – (p.57)	25/11/2020	R\$ 5.128,50
Liquidificador (p.58)	01/12/2020	R\$ 783,11
Panela de Pressão (p.59)	02/12/2020	R\$ 294,30

Fritadeira Elétrica (p.60)	02/12/2020	R\$ 328,87
Bebedouro de Pressão (p.61)	02/12/2020	R\$ 1.619,80
Kit Bralimpia (p.62)	03/12/2020	R\$ 2.405,29
Utensílios (Lixeira, Estante e Armário) – (p.63)	07/12/2020	R\$ 1.600,00
Nutrição: ACG Pernil Suíno (p.64)	09/12/2020	R\$ 527,57
Nutrição: Vagem (p.65)	09/12/2020	R\$ 13,04
Nutrição: Massa (p.66)	09/12/2020	R\$ 64,26
Eletrodomésticos e Utensílios (Microondas, Televisão, Suporte TV, Ventiladores e Máquina de Cortar Cabelo) – (p.67)	10/12/2020	R\$ 6.417,90
Higiene: Luvas (p.68)	15/12/2020	R\$ 95,20
Utensílios: Colchões e Capa para Colchão (p.69)	17/12/2020	R\$ 18.250,00
Autoclave (p.70)	24/12/2020	R\$ 5.490,00
Forno Turbo (p.71)	28/12/2020	R\$ 7.940,00
Utensílios: Cilindro e Assadeira (p.72)	28/12/2020	R\$ 5.610,00
Medicamentos (p.73)	29/12/2020	R\$ 1.331,11
Nutrição: Leite Integral e Massa (p.74)	06/01/2021	R\$ 718,51
Nutrição: Carne Moída (p.75)	07/01/2021	R\$ 521,02
Maca Tablada (p.76)	26/01/2021	R\$ 1.026,81
Utensílios: Mesas e Cadeiras (p.77)	09/02/2021	R\$ 7.874,00
Nutrição: Carne (p.78)	26/02/2021	R\$ 300,00
Nutrição: Arroz, Feijão, Açúcar, Massa, Óleo de Soja e Farinha de Milho (p.79)	05/03/2021	R\$ 1.701,00
Nutrição: Carne (p.80)	19/03/2021	R\$ 735,12
Utensílios: Cadeira de Banho e Cadeira de Rodas (p.81)	08/04/2021	R\$ 1.420,00
Cadeiras de Roda (p.82)	08/04/2021	R\$ 1.605,00
Estetoscópio e Aparelho de Medir Pressão	09/04/2021	R\$ 402,82
	Total	R\$ 100.880,00

Na análise dos comprovantes de pagamento observou-se que a entidade realizou o pagamento (p.73) de medicamentos para os idosos acolhidos, não estando expressos nas despesas previstas, porém esta Comissão entende que os medicamentos estão diretamente ligados a Meta 1 e a Ação 1 e 3 do Plano de Trabalho, observando que a entidade não desviou de suas necessidades e também atende as ações da referida proposta. Outro ponto importante é que na descrição do detalhamento de aplicação dos

recursos financeiros a entidade não detalhou quais equipamentos seriam adquiridos, nem quais alimentos, materiais de higiene e limpeza seriam adquiridos com o recurso, ainda assim a aquisição de medicamentos está diretamente ligada ao objetivo geral em que “*garantindo a moradia, a saúde, higiene e alimentação*”.

O valor excedente apresentado na prestação de contas foi pago com recursos próprios da OSC.


A OSC não apresentou a lista de materiais permanentes adquiridos com o recurso financeiro repassado pela Administração Pública.


Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 09/2020 da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no Plano de Trabalho e com a Execução Financeira, porém não apresentou a relação de bens adquiridos com o recurso.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) apresente lista dos bens adquiridos com o recurso do referido Termo de Fomento, num prazo não superior a 7 (sete) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora do Termo de Fomento.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação

Caçapava do Sul, 20 de Junho de 2022.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação